



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.978, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 024/02-CEX, que aprova o Curso de Extensão “Fundamentos de Transferência de Calor: Convecção Livre, Radiação, Ebulição e Condensação”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 024/02), em sessão realizada no dia 18.10.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 024/02, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o Curso de Extensão “Fundamentos de Transferência de Calor: Convecção Livre, Radiação, Ebulição e Condensação”, com carga horária de 30 (trinta) horas, previsto para ser realizado no período de 20/05 a 02/09/2002, de responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico, sob a coordenação do Prof. Dr. Jorge Emanuel Corrêa, e que tem como objetivo, entre outros, proporcionar ao aluno identificar, em determinado sistema ou processo térmico, os modos relevantes de transferência de calor e massa envolvidos e estabelecer as hipóteses simplificadoras; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 014066/2002-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de outubro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa